



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158

E-mail: presidente@cmbrazilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo - PA

Câmara Municipal de Brasil Novo

APROVADO

Em: 24/11/2017

Ass. do Presidente

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Brasil Novo, aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Brasil Novo, reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) Weder Makes Carneiro, Walter Soares Gomes, Carla Cardoso de Faria, Antonio Aurino Martins, Claudiomiro Gosmann Ferreyra, Eitor Zanelato, Hilda Maria Dantas de Araújo, Jiovana Lunelli e Osnildo Moreira Batista. Sob a Presidência o Senhor Vereador Weder Makes Carneiro que solicita a Segunda Secretária para fazer a chamada nominal dos Senhores (as) Vereadores (as). Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida solicita o primeiro secretário para que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita o Primeiro Secretário para fazer a leitura dos expedientes da ordem do dia. Feito a leitura e discussão, não havendo mais manifestantes o Senhor Presidente passa para a Segunda parte da ordem do dia, aonde tem para discussão e votação as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 022/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal para a Prelazia do Xingú (Paróquia Corpo e Sangue de Cristo) com Base no Art. 2º., Parágrafo Único, I, e Art. 6º., §§ da Lei Municipal 090, de 04 de Dezembro de 2006. Projeto de Lei nº. 023/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal para a Igreja de Deus no Brasil, com Base no Art. 2º., Parágrafo Único, I, e Art. 6º., §§ da Lei Municipal 090, de 04 de Dezembro de 2006. Projeto de Lei nº. 024/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Brasil Novo, com Base no Art. 2º., Parágrafo Único, I, e Art. 6º., §§ da Lei Municipal 090, de 04 de Dezembro de 2006. Projeto de Lei nº. 026/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal Igreja do Evangelho Quadrangular com Base no Art. 2º., Parágrafo Único, I, e Art. 6º., §§ da Lei Municipal 090, de 04 de Dezembro de 2006. Projeto de Lei nº. 027/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal para Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com Base no Art. 2º., Parágrafo Único, I, e Art. 6º., §§ da Lei Municipal 090, de 04 de Dezembro de 2006. Após discussão os Projetos de Leis são todos



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158

E-mail: presidente@cmbrazilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo - PA

40 aprovados por unanimidade. Projeto de Resolução nº.002/2017 – Dispõe
41 sobre a Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada a
42 investigar a aplicação dos recursos financeiros destinados à Saúde do
43 Município na Gestão atual. Após ampla discussão o Projeto de Resolução
44 nº. 002/2017 - Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI é
45 aprovada por unanimidade. Moção de Repúdio nº. 001/2017 - Da Câmara
46 Municipal de Brasil Novo. - repúdio à Secretaria de Educação do Estado do
47 Pará, pela mudança do Sistema Modular de Ensino - SOME, para o SEI –
48 Sistema Educacional Interativo. Requerimento nº. 012/2017 - Vereador
49 Weder Makes Carneiro solicitando os Extratos da movimentação financeira
50 dos recursos repassados pela “Natura”. Indicação nº.009/2017 – de autoria
51 do Senhor Vereador Claudiomiro Gosmann Ferreyra. - Sugerindo suporte no
52 transporte aos Universitários Brasilnovenses. Indicação nº. 034/2017 - de
53 autoria em conjunto: Jiovana Lunelli, Hilda Maria Dantas, Eitor Zanelato e
54 Osnildo Moreira Batista. - Destinação da Cibrazem para o Museu e o Centro
55 de Convenções do Município de Brasil Novo. Reprovado pela maioria dos
56 Vereadores cinco votos contrário e quatro votos favoráveis. Indicação nº.
57 035/2017 - de autoria em conjunto: Jiovana Lunelli, Hilda Maria Dantas,
58 Eitor Zanelato e Osnildo Moreira Batista. – Indicando que seja Organizada a
59 Primeira Feira Gastronômica do Município de Brasil Novo. Todas as matérias
60 são aprovadas por unanimidade. Em seguida não havendo mais
61 manifestantes o Senhor Presidente faculta a palavra para apelos e
62 pronunciamentos. Na oportunidade o Senhor Vereador Antonio Aurino
63 Martins faz uso da palavra e fala com referência a Criação da Comissão de
64 Inquérito e de sua tranquilidade, em fazer cumprir o seu papel. Fala de sua
65 indignação pela a atitude do Prefeito Municipal que em sua incompetência
66 tem a coragem de falar aos Munícipes que não está fazendo nada no
67 Município, por culpa dos Vereadores. A seguir o Senhor Vereador
68 Claudiomiro Gosmann Ferreyra, pronuncia com referência a situações
69 garantidas (pelo Prefeito) ao povo e nada se faz, ou seja as promessas não
70 cumpridas. Apela para que seja solucionado com urgência a situação do
71 abastecimento de água dos moradores da vicinal seis, aonde já existe o
72 poço, faltando as mangueiras (a encanação) para as abastecer as
73 residências dos agricultores. Também na oportunidade fala da preocupação
74 dos pais de alunos, da Escola Camurim com o sistema do transporte escolar
75 através de uma camionete super lotada, com os filhos correndo risco de
76 acidentes. A seguir o Senhor Vereador Eitor Zanelato pronuncia a respeito
77 a quinta conferência Municipal de Educação e reforça o apelo que foi feito
78 há mais um mês atrás, com referencia o madeiramento da caixa d'água,
79 Comunidade Santo Antonio da vicinal 10. A Senhora Vereadora Hilda Maria



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo - PA

80 Dantas de Araujo, relembra os apelos já realizados para a Secretaria de
81 administração, para que seja trocadas as lâmpadas da iluminação pública,
82 aonde há várias ruas no escuro, trazendo insegurança a população. A
83 Senhora Vereadora Jiovana Lunelli que parabeniza a Secretária Marinete
84 juntamente aos professores participantes da V Conferência Municipal de
85 Educação. Na oportunidade fala com referência a importância da Casa
86 familiar Rural, em um Município Agrícola, aonde este ano estará formando
87 vários alunos na área Agrícola. A seguir foi a vez do Senhor Vereador
88 Osnildo Moreira Batista que apela ao Secretário de Transporte e
89 Manutenção, para que se resolva a situação de uma cratera aberta na
90 estrada vicinal 13, aonde já houve dois acidente. Em seguida a Senhora
91 Vereadora Carla Cardoso de Faria, que faz alguns agradecimentos, como a
92 realização da poda das árvores na Cidade, conforme solicitou, e na
93 oportunidade fala do evento realizado pelas mão solidárias, e convida a
94 todos para se unirem a fins de realizar um natal sem fome no Município. A
95 seguir fala também a respeito da necessidade de discutirem a água do
96 Município de Brasil Novo, que hoje é uma das calamidades da cidade. A
97 seguir o Senhor Vereador Walter Soares Gomes que na oportunidade
98 parabeniza o Senhor Expedito Cândido pelo evento que está organizando na
99 Praça Municipal, a V EXPARBRAN. Também faz alguns desabafos a respeito
100 situações passadas na Educação do Município, e hoje os mesmos que
101 fizeram acontecer o ano passado, hoje estão quietinhos. Finalizando o
102 Senhor Presidente relembra sua campanha eleitoral, aonde perdeu votos, por
103 não fazer promessas, que depois não poderia cumprir. Na oportunidade
104 solidariza com a fala do Vereador Antonio Aurino aonde também soube, que
105 o Prefeito falou que não consegue fazer nada por culpa dos Vereadores, mas
106 informa aos Munícipes que ele, o Prefeito vai ter que prestar conta do
107 montante de um milhão e cento e quarenta e quatro reais, que foi gasto
108 com compra de óleo diesel pela Prefeitura, sendo que a recuperação das
109 vicinais for realizada com doações de óleo pelos agricultores.
110 Conseqüentemente pede ao Prefeito que culpe a equipe dele por não
111 trabalhar no Município, e não os Vereadores e Vereadoras desta Casa de
112 Leis. Finalizando denuncia uma situação grave, aonde Munícipes procuraram
113 o Vereador Claudiomiro Gosmann, para dizer que, foi cobrado de morador
114 das Casas Populares vinte e cinco reais, para abastecer residências deste
115 local, há a necessidade de apurar esta denúncia, porque se proceder, há
116 de ser tomada as devidas providências. Em seguida não havendo mais
117 manifestantes, o senhor Presidente encerra a Sessão em nome de Deus. E
118 manda lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo - PA

119 pela Mesa Diretora. Sala das Sessões Plenárias, aos dezessete dias do mês
120 de novembro de dois mil e dezessete.

121
122
123
124
125

1º. 
Secretário


Presidente


2ª. Secretária